

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO

Edital nº 13 / 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.003449/20017-33), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher 30 (trinta) vagas para a turma 2018, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Decreto nº 3.298/1999, 02 (duas) destas vagas serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, observando o Artigo 4º do Decreto nº 3298/1999 e a Súmula 377 do STJ. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, 06 (seis) destas vagas serão reservadas para candidatos negros.

CLÁUSULA 1ª.

DAS VAGAS

1.1 Serão preenchidas até **30 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 São reservadas aos portadores de deficiência 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 02 (duas) vagas.

1.3. São reservadas aos candidatos negros 06 (seis) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Para assegurar o seu direito à reserva, o candidato deverá, na ficha de inscrição, manifestar seu interesse a concorrer a 01 (uma) destas 06 (seis) vagas.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante

os dias úteis, de **20 de agosto a 20 de setembro de 2017**, no seguinte endereço e horário:

PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Avenida Pasteur, 458 – Urca.
CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ
Horário: 08:00 às 12:00 e de 16:00 às 18:00 horas

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – **20 de setembro de 2017**– em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. O candidato também deverá informar se deseja concorrer às vagas previstas nas leis nº 7.853/1989 e 12.990/2014. (Anexo 2)

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; a

autenticação pode ser feita no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO no ato da inscrição; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação Plena ou Mestrado;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
7. Duas fotos 3X4 recentes;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;

9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Anexo 2).

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. A apresentação da ficha de inscrição e do pré-projeto de pesquisa é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (Anexo 2). Os candidatos que não sanarem, no ato da matrícula, as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. Homologação das inscrições: 27 de setembro de 2017

3. Período de recurso: 28 de setembro a 04 de outubro de 2017

4. Divulgação da decisão do recurso: 06 de outubro de 2017

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo será realizada na sala 211 do Prédio do CCH/UNIRIO – Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ, no dia **09 de outubro de 2017**, e terá início às 9h. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as 9h15min (nove horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade com foto para fazer a prova.

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

A prova não poderá ser, sob hipótese alguma, identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Os candidatos deverão escolher 01 (um) dos temas relacionados para fazer a prova (Anexo 3)

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta.

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação a temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) organização de ideias e correção no uso da língua.

2. Divulgação do resultado: **17 de outubro de 2017**

3. Período de vista de prova e recursos: de **18 a 24 de outubro de 2017**

4. Divulgação da decisão do recurso: **27 de outubro de 2017**

TERCEIRA ETAPA

1. Avaliação do pré-projeto e prova oral

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública, será gravada pela organização do processo seletivo e poderá ser gravada pelo candidato. A prova de cada candidato não pode ser assistida por candidato concorrente. A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos

A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia **13 de novembro de 2017**.

A prova oral será realizada de **21 a 23 de novembro de 2017**

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: **24 de novembro de 2017**

3. Período de recurso: **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**

4. Divulgação da decisão do recurso: **07 de dezembro de 2017**

QUARTA ETAPA

1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia **24 de novembro de 2017, às 09h00.**

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. A língua estrangeira deverá ser escolhida no ato da inscrição.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira é eliminatória. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração da prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado apto (aprovado) ou não apto (reprovado).

2. Divulgação do resultado: **24 de novembro de 2017**, às 20h00min.

3. Período de vista de prova e recurso: **27 de novembro a 01 de dezembro de 2017**

4. Divulgação da decisão do recurso: **04 de dezembro de 2017**

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a idade do candidato, sendo favorecido o candidato mais idoso.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, nos horários e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: **05 de dezembro de 2017**

2. Período de recurso: **06 a 12 de dezembro de 2017**

3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: **13 de dezembro de 2017**

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20 de julho de 2017
INSCRIÇÕES	20 de agosto a 20 de setembro de 2017
1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Homologação das inscrições	27 de setembro de 2017
Período de recurso	28 de setembro a 04 de outubro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	06 de outubro de 2017
2ª ETAPA – PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	09 de outubro de 2017
Divulgação do resultado	17 de outubro de 2017
Período de vista de prova e recurso	18 a 24 de outubro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	27 de outubro de 2017
3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL	
Divulgação lista da prova oral	13 de novembro de 2017
Prova Oral	21 a 23 de novembro de 2017.
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	24 de novembro de 2017
Período de recurso	27 de novembro a 01 de dezembro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	07 de dezembro de 2017
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira	24 de novembro de 2017, às 09h
Divulgação do resultado	24 de novembro de 2017, às 20h
Período de vista de prova e recurso	27 de novembro a 01 de dezembro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	04 de dezembro de 2017
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	05 de dezembro de 2017
Período de recurso	06 a 12 de dezembro de 2017
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	13 de dezembro de 2017

CLÁUSULA 7ª.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>] e no mural do mesmo, localizado no 2º. Andar do Prédio José de Anchieta, sala 218, na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2018.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007, o Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade do processo seletivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História entre os dias 15 de janeiro e 15 de maio de 2018. A documentação não retirada após esse período será descartada.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deverá apresentar formalmente seu recurso na Secretaria do Programa, no seguinte endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História

Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro –
CEP. 22.290-240. Tel. (021) 2542-1578. Horário: 09h às 15h

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que

constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.

5. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em sua página eletrônica. [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>]. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Avenida Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 13h às 18h ou pelo site: [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

7. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 20 de julho de 2017, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.

Prof. Dr. Flávio Limonci
Coordenador substituto do PPGH-UNIRIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2018 – ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO -

Título do Pré-projeto			
☐ Inglês ☐ Francês ☐ Espanhol			
Deseja concorrer a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (lei 7.853/1989)		Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)	

1- DADOS PESSOAIS:

Nome						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
	Cidade	Etnia	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço						Bairro
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Graduação					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

3- DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

4- ATIVIDADE LIGADA AO MAGISTÉRIO E OU PESQUISA:

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e que aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2018 – ANEXO 2
FORMULÁRIO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (formulado de
acordo com a Lei nº 13.146, de 06/07/2015)

Nome do candidato:

Qual a qualificação da deficiência? _____

Anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99).

Precisa de atendimento especial durante a realização da prova? () sim () não
Caso tenha respondido “sim”, informe quais as condições especiais e necessárias para a realização da sua prova: _____

Precisa de tempo adicional para a realização de provas? () sim não ()
Caso tenha respondido “sim”, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Nome e assinatura do candidato responsável pelas informações acima:

_____/_____/_____

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2018 – ANEXO 3

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. OBJETIVOS expostos em tópicos.
4. METODOLOGIA E FONTES
5. REFERÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2018 – ANEXO 4

TEMAS E BIBLIOGRAFIA CORRESPONDENTE

1. Conhecimento e sociedade

BURKE, Peter. Sociologias e Histórias do Conhecimento: introdução. In: _____. **Uma História Social do Conhecimento; de Gutenberg a Diderot**. Rio de Janeiro; Zahar, 2003.

CHARTIER, Roger. As revoluções da leitura no Ocidente. In: ABREU, Marcia (org). **Leitura, História e História da Leitura**. São Paulo: FAPESP, 1999, p. 19-32.

MANNHEIM, Karl. Em busca de uma sociologia do Espírito: uma introdução. In: _____. **Sociologia da Cultura**. São Paulo: `Perspectiva, 2013.

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. . Prefácio e A ideologia em geral e em particular a alemã. In: _____. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 3-54.

2. A História vista de baixo

BAKHTIN, Mikhail. Apresentação do problema. In: _____. **A Cultura popular na Idade Média e no Renascimento: O Contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec, 2008.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: _____. **O anjo da história**. Org. João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

GRAMSCI, Antonio. Caderno 25, Às margens da história (história dos grupos subalternos *In:.* **Cadernos do cárcere**. v. 6. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PERROT, Michele. **Os excluídos da História. Operários, mulheres, prisioneiros**. Parte II Mulheres, Cap. 1 e 2, pp. 167-212. 4a. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

THOMPSON, E.P. Prefácio. In: _____. **Formação da Classe Operária – I: A Árvore da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. A Economia moral revisitada. In: _____. **Costumes em comum:** Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

3. Identidade nacional no pensamento social brasileiro

FREYRE, Gilberto. Prefácio à Primeira Edição. In: _____. **Casa Grande & Senzala.** Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Trabalho e aventura, O sementeiro e o ladrilhador e O Homem cordial. In: _____. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. Uma civilização do milho. In: _____. **Caminhos e Fronteiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

OLIVEIRA VIANNA. **Populações meridionais do Brasil.** Belo Horizonte: Editoria Itatiaia; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987, Vol. 1. Populações do Centro-Sul., Cap. VII, VIII e IX.

SANTOS, Wanderley Guilherme. Paradigma e história. A ordem burguesa na imaginação social brasileira. In SANTOS, Wanderley Guilherme (org.). **Roteiro bibliográfico do pensamento político-social brasileiro (1870-1965).** Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz, 2002, pp. 19-71.

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO 2018 – ANEXO 5

LISTA DE PROFESSORES DO PPGH

Instituições, Poder e Ciências	DOCENTES ORIENTADORES
As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.	Ângela Maria de Castro Gomes Carlo Romani Christina Helena da Motta Barboza Cláudia Regina Andrade dos Santos Flávio Limoncic Keila Grinberg Lúcia Grinberg Marcelo de Souza Magalhães Marcos Guimarães Sanches Maria Isabel de Siqueira Marta de Almeida Moema de Rezende Vergara Pedro Eduardo M. de M. Marinho Ricardo Henrique Salles Vanderlei Vazelesk Ribeiro
Cultura, poder e representações	DOCENTES ORIENTADORES
A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidade, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os	Anderson José Machado de Oliveira Andrea Marzano Carlo Romani Cláudia Beltrão da Rosa Cláudia Rodrigues Daniel Wanderson Ferreira Flávio Limoncic Heloisa Gesteira Icléia Thiesen Juliana Bastos Marques

grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.	Maria da Conceição Francisca Pires Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Miriam Cabral Coser
Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	DOCENTES ORIENTADORES
Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.	Ângela Maria de Castro Gomes Anita Correia de Lima Almeida Heloisa Bertol Domingues Juliana Bastos Marques Keila Grinberg Leila Bianchi Aguiar Marcelo de Souza Magalhães Márcia Regina Romeiro Chuva Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Pedro Spinola Pereira Caldas Rodrigo Turin